PORTARIA Nº 19/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE.

O **SUPERINTENDENTE WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 23.415 de 26 de Dezembro de 2022, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE,**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Servidora **VITORIA BARROS BORGES, MATRÍCULA:** 103515**, CPF:** 065.205.383-10**, Cargo:** Apoio à divisão**, Lotação:** Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE**,** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **Fiscal do Contrato Nº 08/2024 - SAAD NORTE** (cujo objeto é **contratação em caráter emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo o Sistema Complementar de Limpeza Urbana, no Município de Teresina/PI**), bem como **DESIGNAR** o servidor **WILLDSON FURTADO LOPES, Matricula:** 103550**, CPF Nº:** 661.282.003-97**, Cargo:** Gerente Executivo, **Lotação**: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD NORTE (Gerência de Serviços Urbanos - GSU), **para ser o Gestor do Contrato Nº 08/2024 SAAD NORTE,** que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE**, e do outro, como **CONTRATADA: CONSÓRCIO RECICLE AURORA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza

Superintendente da SAAD NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Welton Luiz Bandeira De Souza**, **Superintendente**, em 04/09/2024, às 17:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **10310267** e o código CRC **7B4B6E32**.